

## ***FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 003/2023***

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas para os seguintes cargos:

**Assistente Administrativo**, para contratação imediata e os cargos de Assistente Administrativo, Serviços Gerais, Motorista, Monitor(a) de Oficina e Pedagogo(a) contratação mediata (cadastro de reservas), todos pelo **regime de CLT** para a FAMI e Unidades por ela administradas. Conforme Anexo I deste Edital.

Fica retificado o item 5.

**Onde se lê**

### **5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1 A Média Final (MF) do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos de: Agente de Segurança Socioeducativo (socioeducador), Assistente Operacional Social/Setor Administrativo, Pedagogia, Arteterapia, Musicoterapia, Serviços Gerais, Monitor de Oficina, e Motorista, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:**

= Avaliação Específica Online + Análise Curricular + Entrevista  
3 (Número de Etapas)

**Lê-se-á**

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1 A Média Final (MF) do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos definidos neste edital, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:**

$$= \frac{\text{Avaliação Específica Online} + \text{Análise Curricular} + \text{Entrevista}}{3 \text{ (Número de Etapas)}}$$

Fica retificado o anexo I do edital 003/2023:

### ONDE SE LÊ

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA		CADASTRO DE RESERVAS		TOTAL
			FEM.	MASC.	FEM	MASC	
<i>Assistente Administrativo</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>01 (um)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>11</i>
<i>Serviços Gerais</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>
<i>Monitor de Oficina</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>
<i>Motorista</i>	<i>12x36 e/ou 24x72</i>	<i>R\$ 2.154,66</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>
<i>Pedagogo(a)</i>	<i>12x36 e/ou 24x72</i>	<i>R\$ 2.154,66</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>

### LER-SE-Á

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA		CADASTRO DE RESERVAS		TOTAL
			FEM.	MASC.	FEM	MASC	
<i>Assistente Administrativo</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>01 (um)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>11</i>
<i>Serviços Gerais</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>
<i>Monitor de Oficina</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>
<i>Motorista</i>	<i>12x36 e/ou 24x72</i>	<i>R\$ 2.154,66</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>
<i>Pedagogo(a)</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>R\$ 3.305,00</i>	<i>0 (zero)</i>		<i>10 (dez)</i>		<i>10</i>



Estas modificações entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2023, para que surtam seus efeitos legais.

Inhumas-GO, 21 de setembro de 2023.

**JOSÉ FERREIRA CORTE**  
*Presidente FAMI*